

Em dezembro de 2022, comunicamos que o Conselho Deliberativo aprovou as alterações regulamentares para o Plano A.

A proposta de alteração foi submetida à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

Recebemos retorno da Previc em fevereiro de 2023, indicando algumas exigências e recomendações, que foram tratadas pela equipe técnica da Forluz, apreciadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação ontem, 12/04/2023.

Seguindo o rito estabelecido para o processo de alteração regulamentar, informamos que a Fundação submeteu na data de hoje (13/04/2023) à Superintendência Nacional de Previdência Complementar a referida proposta para aprovação definitiva.

Para conferir o quadro comparativo **De/Para** e o Regulamento revisado, basta [clique aqui](#) e acessar sua área logada.

Em seguida, clique no menu **Mapa de Site > Transparência > Alterações Regulamentares**, para ter acesso aos referidos documentos e inteiro teor das alterações propostas.

Cabe esclarecer que este formato de divulgação atende às exigências da Resolução CNPC nº 32, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar disponibilizem as propostas de mudanças no Regulamento em **ambiente restrito** aos participantes ativos e assistidos.

A Forluz manterá seus participantes informados durante todo o processo por meio dos seus veículos oficiais de comunicação.

Fonte: [Forluz](#), em 13.04.2023